



128

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 135/2013 - PROCESSO 6444/2013

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 34.432.289-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 305.537.428-25, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR** o **Sr. TOSHIAKI IZU**, portador da Cédula de Identidade para estrangeiro R.N.E. nº W 319977-8 SE/DPMAF/91, e inscrito no CPF/MF nº 832.793.938-68, residente e domiciliado na Praça 13 de maio, nº 204, Centro, Ubatuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 09 de agosto de 2013, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Cunhambebe, nº786, Centro, Ubatuba/SP, para instalação do Programa de Saúde Mental no referido bairro, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 09 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2018, com o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

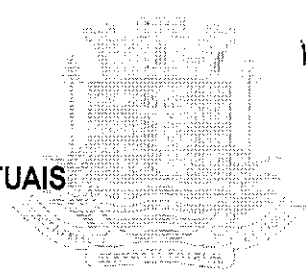
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
SAÚDE	502-11.02.10.301.0022.2.001.339036.01.310000	R\$ 13.160,00	R\$ 20.440,00
TOTAL			R\$ 33.600,00





129 *ms*

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 07 de agosto de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETÁRIA DE MUNICIPAL SAÚDE
GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI

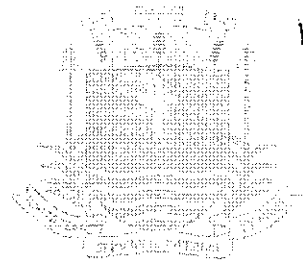
LOCADOR
TOSHIAKI IZU

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
Rg. 30.602.322-2

CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
Rg. 48.637.116-5



130 *[Handwritten signature]***TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**LOCADOR:** TOSHIKI IZU**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 135/2013 PROCESSO 6444/2013**OBJETO:** Locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Cunhambebe, nº 786, Centro, Ubatuba/SP, para instalação do Programa de Saúde Mental no referido bairro.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 07 de agosto de 2017.**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: _____

*[Handwritten signature of Délcio José Sató]***CONTRATANTE**

NOME E CARGO: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail institucional: saude@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gra.joa@hotmail.com

Assinatura: _____

*[Handwritten signature of Grazielle Cristina dos Santos Bertolini]**[Handwritten initials]***LOCADOR:**

Nome e Cargo:

TOSHIKI IZU

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

[Handwritten signature of Toshiki Izú]